



# OSC MAQUININHA DO FUTURO

CNPJ: 23.568.559/0001-18



## REGULAMENTO DE COMPRAS

As compras de material de consumo e contratação de serviço efetuadas pela OSC atendem os critérios da administração pública, através dos Princípios da legalidade, finalidade, igualdade, motivação, economicidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, eficiência e razoabilidade sempre observando e respeitando o valor do recurso autorizado e recebido, adotando os seguintes procedimentos:

1º) Orçamentos para tomada de preço, mínimo de 03 (três) fornecedores, com validade de 03 (três) meses.

2º) Avaliação de cada orçamento apresentado, observando os critérios preestabelecidos; a seleção da proposta mais vantajosa será objetiva e dar-se-á pelo critério de menor preço por item, ou seja, contatar-se-á com o fornecedor de consumo e serviços que apresentar proposta de acordo com as especificações do objeto pretendido pela OSC e ofertar o menor preço do produto/serviço especificado.

3º) Efetivação da compra, e realização do pagamento através de conta bancária específica em instituição financeira na razão social do fornecedor ou boleto bancário devidamente preenchido.

São José do Rio Preto 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO SANCHES CORREIA  
Data: 25/03/2026 08:59:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Sanches Correia  
Presidente  
OSC Maquininha do Futuro